



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 036, DE 4º DE MARÇO DE 2024.**

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor **Álvaro Rodrigues**, Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão da participação no Curso sobre Plano Diretor Municipal, Regularização Fundiária, Pavimentação e Resíduos Sólidos, nos dias 6 a 8 de março de 2024, em Curitiba - Paraná.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 4 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicação no Portal Municipal Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 04 / 03 / 2024  
Página: 01 - Edição 3472